



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Gabinete de Vereador Eduardo de Paula Schulz

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 115/2025

Projeto de Lei n.º 115/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, em benefício dos servidores públicos municipais em efetivo exercício no magistério da educação básica e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA N° 001/2025

Fica modificado o §2º do Art. 4º do Projeto de Lei do Executivo n.º 115/2025, com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

§ 2º O valor poderá ser aplicado sob forma de bonificação ou abono, conforme previsto no §2º do Art. 26 da Lei Federal nº 14.276/2021, desde que destinado exclusivamente aos profissionais da educação básica em efetivo exercício."

Justificativa: Busca-se com a modificação do inciso, garantir que o rateio das sobras do FUNDEB, sejam pagos somente em forma de bonificação ou abono, não em forma de aumento, atualização ou correção salarial, adequando o texto do Projeto de Lei, em conformidade com o Art. 6º do próprio Projeto de Lei.

Gabinete do Vereador, 04 de dezembro de 2025.

Eduardo De Paula Schulz
Vereador

Sebastião Antonio
Vereador